



Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 028/2025

Estabelece Gestor de Contratos da Câmara Municipal de Muqui.

O Presidente da Câmara Municipal de Muqui, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Das contratações do Poder Legislativo Municipal, quando não houver Gestor nomeado especificamente, fica o Sr. JULIANO DE PAULA DA SILVA, Assessor Administrativo/Contábil, designado como Gestor Titular da contratação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muqui/ES, 8 de setembro de 2025.


TIAGO FERNANDES DA COSTA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES
PUBLICAÇÃO
Publicado nos termos do Art. 89 da LOM
em 08/09/2025
Diretor Geral: 